

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1240050.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 2º c/c art. 29 e art. 31, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014, além do Decreto Estadual nº 1.835/ de 05 de setembro de 2017 – A publicação deste extrato observa o art. 38 da Lei Federal nº 13.019/14 c/c art. 2º, §3º do Decreto Estadual nº 1.835/2017, que regulamentou a Lei Federal.

PARTICIPANTES: 1) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ-CODEC - CNPJ Nº 05.416.839/0001-29; 2) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ - CNPJ Nº 04.984.878/0001-60.

OBJETO: A presente parceria tem por objeto a transferência de recursos financeiros por parte da CODEC à ACP, visando o alcance de interesse público e recíproco consubstanciado na realização da 9ª edição da FEIRA PARÁ NEGÓCIOS 2022, que acontecerá nos dias 03 e 04/12/2022 no Centro de Convenções e Feiras da Amazônia (HANGAR), nesta cidade de Belém-PA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 700201.22.661.1498.7656 – Promoção do Estado como Destino para Investimento Econômico; Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte: 0661000000; Plano Interno: 2070007656C e Ação: 246343.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022.

SIGNATÁRIOS: 1 - Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente da CODEC;

2 - Sra. ELIZABETE MARIA PINHEIRO GRUNVALD – Presidente da ACP.

VIGÊNCIA: da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/11/2022.

DA PUBLICAÇÃO: Imprensa Oficial do Estado/PA e Site oficial da CODEC - <http://www.codec.pa.gov.br>.

Protocolo: 873107

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 166/2022, GAB/IMETROPARÁ,
07 de novembro de 2022.**

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO

o que dispõe os art. 98 a 99 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 202202931 Protocolo nº 700/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) a servidora ROSANA DA SILVA ROCHA, mat. 57212267/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 10/07/2012/2015 com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 07 de novembro de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 873185

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 167/2022, GAB/IMETROPARÁ,
07 de novembro de 2022.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO os Protocolos de nºs: 202202960, 202203184 e 202203194.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5902706/1	ANA LUIZA NASSER QUEIROZ NUNES DA SILVA	05/10/2020/2021	19/12/2022 a 17/01/2023
5966168/1	LUCAS HENRIQUE UCHOA MIRANDA	31/01/2021/2022	21/12/2022 a 30/12/2022
57198210/2	MANOELA MORGADO MARTINS	03/10/2020/2021	16/01/2023 a 30/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 07 de novembro de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 873180

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 13/2022**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por seu Secretário Geral MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLÃO, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº 658/2022 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no art. 24, inciso V, da lei 8.666/1993, para contratação Y M GORAYEB SANTOS, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.520.539/0001-53, contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), sem vasilhame, objetivando atender as necessidades da Sede desta Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), conforme especificações, quantidades, condições e exigências contidas no contrato, o valor unitário de cada objeto da presente contratação é de R\$ 144,73 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), perfazendo o total mensal de R\$289,46 (Duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), que perfaz o valor anual de R\$ 3.473,52 (Três mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Assinatura: 03/11/2022

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO

Secretário Geral

Protocolo: 873184

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 13/2022**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 13/2022, em consonância com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa Y M GORAYEB SANTOS, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.520.539/0001-53, contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), sem vasilhame, objetivando atender as necessidades da Sede desta Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), conforme especificações, quantidades, condições e exigências contidas no contrato, o valor unitário de cada objeto da presente contratação é de R\$ 144,73 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), perfazendo o total mensal de R\$289,46 (Duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), que perfaz o valor anual de R\$ 3.473,52 (Três mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Assinatura: 04/11/2022

Cilene Moreira Sabino de Oliveira

Presidente da JUCEPA

Protocolo: 873186

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO PLENÁRIA 012/2022.

Regulamenta a concessão da "Comenda Mérito do Registro Mercantil".

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997 e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a resolução nº 007/2020 e o poder regulamentar da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido as honrarias "Comenda Mérito do Registro Mercantil", no ano de 2022, para as seguintes personalidades:

I- Prefeitura Municipal de Trairão.

II- Max Denner Costa da Cruz.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará, em 21 de Junho de 2022.

CILENE M. SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Vogal representante da União.

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO

Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará.

Protocolo: 873412